



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2021

Aprova o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado (Processo 1392-0200/16-0), favorável a aprovação das Contas dos senhores Luiz Alberto Reginatto e seu vice, gestores do Executivo Municipal de Canudos do Vale no exercício de 2016.

JONES ROBERTO PESSI, Presidente da Câmara de Vereadores de Canudos do Vale, Estado Rio Grande do Sul

FAÇO SABER, que o Plenário aprovou e eu no uso de minhas atribuições sanciono o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º - Fica aprovado o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, (Processo N.º 1392-0200/16-0), favorável a aprovação das Contas dos Senhores Luiz Alberto Reginatto e Vilso Pedro Schmitt, administradores do Executivo Municipal de Canudos do Vale no exercício de 2016.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores, 25 de outubro de 2021.


JONES ROBERTO PESSI
Presidente da Mesa


JERSON VOLNEI PILGER
Vice-Presidente


ROSIMERI ROYER
Secretária